

CIDADES SUSTENTÁVEIS

Ano 2 - Nº 006 - Julho de 2014 Goiânia - Goiás - Brasil

O jornal dos municípios goianos



COLETA SELETIVA

págs. 4 e 5



Pneu. E quando não serve mais para sua função principal?
pág: 2



Saneamento pelo mundo
pág: 6



Cadastro Ambiental Rural (CAR)
pág: 7



Resíduos da Construção Civil. Qual a melhor destinação?
pág: 8

Pneu. E quando não serve mais para a sua função principal?

A história do pneu data de 1830, quando, acidentalmente, Charles Goodyear descobriu o processo de vulcanização da borracha ao misturar enxofre à borracha cozida a altas temperaturas, o que manteve suas condições de elasticidade tanto no frio quanto no calor. Desde então, o setor aprimorou-se para atender ao desenvolvimento econômico.

Ao desenvolver o primeiro pneu com câmara de ar para adaptar os pneus no triciclo do seu filho, John Boyd Dunlop deu início a produção em série de pneus, sendo o fundador da primeira fábrica de pneus no mundo.

Esta descoberta favoreceu a expansão do transporte rodoviário, considerado o principal meio para escoar a produção brasileira. Diante disto, o questionamento que se faz é: o que fazer quando o pneu não serve mais para a sua função principal?

A história nos aponta um destino inadequado, em qualquer lugar. Lotes baldios, lixões, às margens de rodovias, causando degradação ambiental. Este abandono a céu aberto favorece, também, à proliferação da dengue, doença que tem como meio disseminador a água acumulada e parada. Mas felizmente, foram editadas normas para regulamentar o descarte destes resíduos.

Em 1999, o CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente editou a Resolução nº 258 que obriga as empresas, fabricantes e as importadoras de pneumáticos a coletar e dar destinação final ambientalmente adequada aos pneus inservíveis existentes em território nacional. É o início do programa nacional de coleta e destinação de pneus inservíveis no Brasil.

Em 2010, a edição da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) obriga fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de pneus a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.

Neste período de 15 anos, desde a criação do programa, 536 milhões de pneus de passeio foram coletados e destinados adequadamente. Estes dados são da Reciclanip, entidade criada pela ANIP - Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos, responsável pela coleta e destinação correta de pneus inservíveis no Brasil.

Segundo o IBAMA, em 2012, os fabricantes e importadores comercializaram no mercado nacional próximo de 50 milhões de unidades de pneus, dentre as diversas categorias, sendo que, 95,74% dos pneus inservíveis coletados tiveram destinação ambientalmente adequada.

Somente em Goiás, existem 48 pontos de coleta localizados em pontos estratégicos. No Brasil, segundo a ANIP (2014), são 819 pontos de coleta.

Com relação à destinação destes resíduos no Brasil, devido ao seu alto poder calorífico, o principal destino dado a estes resíduos é como combustível alternativo nas indústrias de cimento. Outros destinos identificados foram para reaproveitamento ou

reciclagem: transformação em solados de sapato, materiais de vedação, dutos pluviais, pisos para quadras poliesportivas, pisos industriais, tapetes para automóveis, móveis decorativos, dentre outros.

Outra destinação, mais nobre, é para a pavimentação da malha viária. A borracha, moída e separada, é misturada ao asfalto, gerando o asfalto borracha, ou asfalto ecológico, que apresenta importantes vantagens de segurança e durabilidade. Todavia, esta técnica não é a mais utilizada, por ser considerada mais cara. Em alguns trechos brasileiros podemos observar esta tecnologia aplicada, como é o caso da Ecovias, em São Paulo. Apesar do custo maior, tem-se que, para cada quilômetro construído, são utilizados de 200 a 1000 unidades de pneus. Com a inserção da borracha à massa asfáltica, a vida útil da via é 33% maior do que se utilizado o asfalto convencional.

Mas fica o questionamento: por que ainda observamos uma grande quantidade de pneus dispostos indevidamente, a céu aberto? Durante as minhas viagens a vários municípios goianos, tenho observado uma grande quantidade de pneus dispostos em lixões, sem qualquer tipo de acondicionamento devido. Menciono ainda, a queima indiscriminada destes em determinadas localidades. Apesar da legislação vigente, estes pneus não entram na estatística acima apontada pela entidade. São formas inadequadas que devem ser observadas pelas gestões públicas municipais. Mas para uma fiscalização atuante, o município precisa que sua legislação esteja atualizada. Sem regras específicas, não há controle. E a PNRS determina a instituição do sistema de logística reversa para este e outros resíduos. Todavia, o que está escrito nem sempre reflete a realidade dos fatos. Esta missão está de longe, difícil de ser realizada por grande parte dos municípios brasileiros. Não falo isto aplicando a responsabilidade diretamente ao gestor público. A responsabilidade recai sobre ele, mas não somente sobre ele. A responsabilidade é de todos que se beneficiam do produto. Todos devem ter a consciência em dar destinação correta aos pneus que se tornam inutilizados para rodar. O descarte indevido traz consequências negativas para todos. Mais ainda, para o meio ambiente. E isto, meus amigos, está na educação ambiental que ainda é muito tímida para muitos.

Vamos deixar o comodismo de lado, vamos agir em defesa do ambiente em que vivemos. A responsabilidade não é somente do outro, é minha, é sua também.

Mas, quando não há regras, tudo é possível. Por isto é que os municípios devem editar e aplicar as suas normas. A fiscalização deve ser constante, com canal de denúncia disponível para a população. A inserção da educação ambiental também é fator determinante para mudar conceitos, costumes. Mas como diz o ditado: "se não aprende pelo amor, será pela dor". Neste caso, pelo pagamento de multas ambientais.



Valéria Ataídes
Especialista em Direito Ambiental e Urbanístico
Diretora de Desenvolvimento Educacional e Científico do
Instituto VIDA

“A responsabilidade não é somente do outro, é minha, é sua também”

INSTITUTO VIDA GESTÃO AMBIENTAL E MUNICIPAL
www.institutovida.org.br

Contato: 62 3255-4131 / cidades.sustentaveis@institutovida.org.br

Jornalista Responsável: Abadia Divina Lima - DRT 246
Marketing: André Marcondes / Fotos: Leonardo Pellozo
Arte: Wesley Martins

NOVO VAPT VUPT AMBIENTAL



Foi inaugurado pelo governo do estado, o novo Vapt Vupt Ambiental que é parte da reformulação de todo um sistema de protocolo e análises de processos de cunho ambiental sob implantação da Semarh. Juntamente com as dispensas de licença e de outorga de água para atividades de baixíssimo impacto ambiental, os registros online e licenças prévias declaratórias para atividades de baixo impacto, forma-se um conjunto de ações que conseguirão atender a população que a necessidade de licença e outorgas para o desenvolvimento de suas atividades econômicas, sem, contudo, diminuir o nível de controle e fiscalização sobre as atividades licenciadas.

Para se ter uma idéia do numero de processos protocolados no Vapt Vupt ambiental, a media de outorgas de uso de água é de 663 mensais, um total de 2129 processos ambientais que passam pela Semarh mensalmente. Esta quantidade poderia ser ainda maior, se não fosse o uso da tecnologia para possibilitar a emissão das licenças online, cujo numero é de 12.572 desde que foi instalado. Nos cinco meses deste ano, já são mais de 10.500 processos abertos no Vapt Vupt.

Desde 2013, a licença ambiental e outorgas de água por meio da internet, foram registrados 96 licenças para carvoejamento simplificada, 663 pedidos de cultivo de lavoura de sequeiro e 1.306 solicitações para limpeza ou reforma de pastagem sem rendimento lenhoso. Ao todo, são 39 itens atendidos online, que somam 4.921 registros no sistema da Semarh.

Treinamentos e Capacitação Profissional / Pessoal

Execução do Plano de Gestão de Resíduos;

(somente para Secretários Municipais ou equivalente)

Gestão do Plano de Saneamento Básico;

(somente para Secretários Municipais ou equivalente)

Liderança na Gestão Pública.

(Prefeitos, Secretários, Líderes e Executivos)

Turmas
Julho/14

Vagas
Limitadas

Informações: (62) 3255-4131

contato@institutovida.org.br
www.institutovida.org.br

Realização:

Instituto VIDA

Parceiro:

AIC ACADEMIA
INTERNACIONAL
DE COACHING

COLETA

Podemos definir lixo, como qualquer resíduo sólido oriundo da ação humana ou por meio da natureza. De acordo com a definição de lixo é tudo aquilo que ninguém quer ou não tem valor comercial e de acordo com a nova definição, pouca coisa pode ser jogada fora ou pode ser chamada de lixo.

No entanto, muitas pessoas ficam em dúvida e não sabem direito o que é reciclagem; coleta seletiva, o que quer dizer minimização de resíduos. Então, segue abaixo o conceito de cada um dos termos:

Coleta Seletiva é uma atividade de separar os resíduos, para que ele seja enviado para reciclagem. Separar os resíduos é não misturar os materiais passíveis de serem reaproveitados ou reciclados (usualmente plásticos, vidros, papéis, metais...) com os outros restantes de resíduos (restos de alimentos, papéis sujos...).

Reciclar é reaproveitar materiais orgânicos e inorgânicos para serem utilizados novamente. Mas o que é material orgânico e inorgânico? Qualquer coisa que tem origem animal é considerada material orgânico. E tudo que não tem origem biológica é considerado material inorgânico.

Os alimentos, por exemplo, são considerados materiais orgânicos. As sobras destes alimentos como as cascas de legumes e frutas que vão para o lixo de cozinha também são considerados materiais orgânicos e podem ser reaproveitados. Ou melhor, podem ser reciclados para serem reaproveitados.

O lixo da nossa cozinha, por exemplo, pode ser transformado em adubo. Os adubos são fertilizantes utilizados na terra para enriquecer os solos das plantações. Utilizamos alimentos para fazer mais alimentos! Este é o espírito da reciclagem: transformar, processar o lixo, para ser utilizados novamente.

Os materiais inorgânicos como: garrafas de vidro e plásticas, latas de refrigerante, borracha, entre outros, também podem ser reciclados. Nestes casos, é muito comum que se reutilize o próprio material, ou seja, latas de suco são processadas e transformadas em novas latas, assim como as garrafas de vidro também são preparadas de forma a serem reutilizadas.

Para colaborar no processo de reciclagem o lixo é separado em recipientes diferentes. Cada um desses recipientes é representado por uma cor.

| Destino | Papel | Plástico | Vidros | Metais |
|------------------------|--|--|---|--|
| Coleta Seletiva | Papel de escritório, papelão, caixas em geral, jornal, revista, livro, lista telefônica, papel cartão, envelope, folha de caderno, embalagem longa vida, embalagem de ovo... | CD, DVD, embalagem de produtos de limpeza, PET, cano e tubo plástico em geral, copinhos e sacolas/sacos plásticos, frascos de shampoo e detergentes, embalagem de margarina, brinquedo sem parte metálica... | Garrafas de bebidas, frascos em geral, pote de produtos alimentícios, cacos de vidro e copo... | Lata de aço (óleo, leite em pó, conservas), lata de alumínio (refrigerantes, cerveja, suco), tampa de garrafa, embalagem metálica de congelados, panela, fio, arame, sucata de automóveis... |
| Lixo Comum | Papel carbono, celofane, papel vegetal, termofax, papel encerado ou plastificado, papel higiênico, lenço de papel, guardanapo, fotografia, fita ou etiqueta adesiva, toco de cigarro e isopor... | Plásticos termofixos (eletroeletrônicos e computadores), embalagens plásticas metalizadas, cabos de panelas, tomadas e produtos de acrílico... | Espelho, cristal, vidro de janela, vidro de automóvel, vidro temperado (prato duralex) fibra de vidro, lâmina, cerâmica, porcelana... | Lara de tinta ou com material tóxico (gasolina), clipe, grampo, esponja de aço, tachinha, prego e cano... |

SELETIVA

Dicas de como fazer

1. Separe o lixo seco e úmido. Para facilitar o processo, não é necessário separar o lixo em papel, plástico, vidro, alumínio, não-recicláveis e orgânicos. Um cesto grande para secos e um menor para úmidos é o suficiente.

2. Não esqueça de passar água nos materiais recicláveis para retirar resíduos, evitar contaminação e odor forte. Algumas embalagens como a caixinha de leite precisam passar por uma limpeza simples. Encha-as de água e aperte até sair todo o líquido. Não precisa lavar os materiais com muita água, afinal, economizar água faz parte do processo de sustentabilidade. Uma dica é deixar os recicláveis dentro da pia na hora de lavar a louça. Assim, a água vai caindo e eles vão sendo lavados.

3. Na hora de descartar, armazene os materiais adequadamente para economizar espaço e facilitar o transporte. Para resíduos de papel, jornal, revista, folhetos e papelão, faça um malote amarrado de cada tipo. Para garrafas Pet, retire o ar, amassando e fechando com a tampa. Além disso, é mais seguro utilizar apenas caixas, e não sacos plásticos, para armazenar e transportar vidro.

4. Inclua na lista de compras alguns produtos responsáveis. Colaborar com a reciclagem também significa escolher produtos mais sustentáveis, especialmente sob o ponto de vista da embalagem. Eles são mais caros, mas vale o investimento. Trocar um detergente normal por um sustentável já é uma conquista para o ambiente.

5. Descarte pilhas, baterias, aparelhos eletrônicos e lâmpadas em lugares específicos. Quando jogados no lixo comum, eles demoram muito tempo para se decompor e liberam elementos tóxicos que contaminam os solos.

6. Cuidado ao descartar o óleo de cozinha. Se ele escorre pelo ralo impossibilita o tratamento da água que vai para o esgoto. Espere o que não será mais usado esfriar. Então, use um funil para armazená-lo em garrafa PET e descarte a garrafa.

7. O que não vira lixo, como isopor, adesivos, guardanapos, papel higiênico, plásticos laminados, deve ser separado dos orgânicos. Em um aterro sanitário moderno, é transformado em energia.

8. Não sabe para onde levar o lixo reciclável? Informe-se na prefeitura de sua cidade se o seu bairro e município possuem coleta seletiva municipal. Nesses casos, existem regras a serem respeitadas, como dia certo para a coleta e às vezes a cor do saco plástico. O mesmo acontece em condomínios e prédios. Algumas redes de supermercados e lojas recebem recicláveis, com o inconveniente de ter que levar os materiais ao local. Outra opção é doar diretamente para cooperativas.

9. Além de separar o material orgânico, você pode montar uma composteira, que transforma o lixo em adubo para plantas em poucas semanas. Se mora em apartamento, é só adaptar o tamanho.



Saneamento pelo Mundo

Metas dos objetivos do desenvolvimento do Milênio feito pela OMS (Organização Mundial de Saúde) – Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente

Reduzir pela metade, até 2015, a proporção de população sem acesso sustentável a água potável segura e a saneamento básico.

"A água potável segura e o saneamento adequado são fundamentais para a redução da pobreza, para o desenvolvimento sustentável e para a prossecução de todos e cada um dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio." Ban Ki-moon, Secretário-Geral da ONU

Água:

- A meta para a redução do número de pessoas que não têm acesso à água tratada foi atingida em 2010, cinco anos antes do previsto pela ONU. Desta forma, mais de 2 bilhões de pessoas passaram a ter acesso à água tratada entre 1990 a 2011, o que representa uma redução de mais da metade deste total.

- 768 milhões de pessoas (11%) ainda não possuía acesso à água tratada, de acordo com o último relatório publicado pela UNICEF, em 2011.

- 83% da população mundial sem água tratada viviam em áreas rurais.

- Se as tendências atuais continuarem, em 2015, teremos 605 milhões de pessoas que não possuirão acesso à água tratada, ou seja, 8% da população mundial.

Saneamento (coleta e tratamento de esgotos):

A meta 7 do Milênio, para Saneamento (coleta e tratamento de esgotos), não foi atingida até 2013. Apesar de 1,9 bilhão de

peças terem tido acesso ao saneamento adequado desde 1990, estamos longe de atingir a meta, que era a redução de 51% em 1990 para 25% em 2015.

- 2,5 bilhões de pessoas (36%) viviam sem saneamento adequado, 71% eram de áreas rurais.

- A cobertura de saneamento adequado aumentou de 49% em 1990 para 63% em 2011

- De acordo com as projeções atuais, em 2015 ainda teremos 2.4 bilhões de pessoas sem saneamento adequado. A meta estabelecia era reduzir o número a 25%.

Acesso a banheiros:

- Mais de 1 bilhão de pessoas no mundo não tem acesso a banheiro, isso representa 15 % da população mundial;

- O Brasil é um dos países com o índice mais alto de pessoas que não possuem banheiro com cerca de 7 milhões de habitantes;

Doenças relacionadas à falta de saneamento adequado (diarreia):

- Cerca de 600 milhões crianças morrem anualmente por conta de doenças diarreicas causadas pela falta de acesso à água de qualidade e esgotos coletados e tratados.

Fonte: "Progress on Sanitation and Drinking-Water", 2013 update – World Health Organization / UNICEF



CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)

Os produtores rurais de todo o Brasil devem ficar atentos às novas regras de regularização ambiental, publicadas, por meio do Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012. A legislação dispõe sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Programa de Regularização Ambiental (PRA), estabelecendo as regras gerais e instrumentos de implantação e integração das informações, em âmbito nacional, de planejamento ambiental e econômico do uso do solo brasileiro.

A inscrição no CAR é obrigatória para todas as propriedades rurais e deverá conter os dados do proprietário ou posseiro, a planta do imóvel georreferenciada, a delimitação das áreas de interesse social e utilidade pública, assim como informações da localização dos remanescentes de vegetação nativa, Áreas de Preservação Permanente (APPs), Reserva Legal (RL), áreas de uso restrito e áreas consolidadas. Cabe ao produtor a veracidade das informações declaradas, que fica sujeito às sanções penais e administrativas, em caso de informações enganosas ou omissas.

A inscrição do imóvel no CAR é condição obrigatória para sua adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), que será instituído pelo Governo Federal como parte das iniciativas de adequação e promoção da regularização ambiental em imóveis rurais. Após a sua adesão ao Programa, o proprietário rural não poderá ser autuado por infrações cometidas antes de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em APP e RL. Desta forma, as multas serão consideradas como convertidas em serviços de recomposição das áreas degradadas de APP, Reserva Legal e de Uso restrito, mediante o cumprimento das ações de manutenção, recuperação, e/ou compensação previstas no termo de compromisso.

SE LIGA, PREFEITO!

O Plano Nacional de Educação, que estabelece 20 metas para a educação brasileira pelos próximos dez anos, foi sancionado no dia 25 de junho de 2014. Com isso, os municípios têm um ano para elaborar seus planejamentos regionais de educação. A destinação dos recursos dos royalties do petróleo e do Fundo Social do pré-sal para educação dependem da elaboração dos respectivos planos municipais de educação. Como os planos municipais de saneamento básico e de resíduos sólidos, os planos municipais de educação são instrumentos essenciais para se pleitear recursos federais para a educação municipal. Os municípios brasileiros têm um ano para elaborar ou concluir os planos de educação.

Apesar da luta das entidades municipalistas, como FGM (Federação Goiana dos Municípios) e CNM (Confederação Nacional dos Municípios), para a prorrogação do prazo de extinção dos lixões, a obrigatoriedade de disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos continua a ter prazo certo, AGOSTO DE 2014. Portanto, as ações das prefeituras goianas para adequação à lei 12.305 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) deverão ser pautadas não apenas em instalações de aterros sanitários, mas também em consórcios públicos, coleta seletiva, educação ambiental, dentre outros.

Resíduos da Construção Civil. Qual a melhor destinação?

Com o crescente número de construções e reformas residenciais e comerciais por todo o Estado, os resíduos gerados nestas obras se tornaram um grande fardo para as administrações públicas municipais, sendo que, na maioria dos casos (cerca de 80%), esses resíduos estão sendo aterrados ou destinados para conter erosões.

Esta forma de descarte inviabiliza a reutilização e reciclagem que é o correto destino para os resíduos de construção e demolição (RCD).

Como exemplo ambiental, o Projeto João de Barro utiliza os resíduos das construções, transformando-os em novos produtos para serem usados novamente dentro da construção civil, o que é o ideal. Pontos positivos: economia financeira para o empreendedor, desenvolvimento com sustentabilidade, minimização da destinação incorreta dos resíduos gerados. É a possibilidade de se utilizar os resíduos gerados na construção de imóveis mais sustentáveis!



O Projeto, que já se iniciou há alguns anos, tem o respaldo de pessoas engajadas na área ambiental.

Alguns produtos que o Projeto João de Barro já utiliza no mercado: Tijolo ecológico, Piso permeável, Blocos de materiais recicláveis, Vigas e Colunas pré-moldadas, Telha de Mármore Moído (reaproveitamento), Meio-fio de material reciclado Pré-moldado (foto), Piso de concreto com aparência de madeira.

Maiores informações acesse o site: www.projetojoaodebarro.blogspot.com.br

